

De: Marília Ribeiro [assessoria@tjdpr.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2023 17:13
Para: 'fcarzino@gmail.com'; 'mauricio@trombetta88.com'
Assunto: INTIMAÇÃO CONTRARRAZÕES AUTOS 427/2023
Anexos: Recurso427.pdf; despacho427.pdf

TERMO DE INTIMAÇÃO

Intimação de:

JOÃO PEDRO DE PAULA CROTI - ATLETA

Ref. Processo Disciplinar – Autos: 427/2023

De ordem e atendendo ao solicitado para procedimento ordinário, informamos que nos **Autos** acima mencionado houve prolação de despacho pelo Presidente do TJDPR.

Deste modo e nos termos do que dispõem os arts. 45 a 50, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, serve a presente para **INTIMÁ-LO** dando-lhe ciência de que:

- a) intimar a Procuradoria para que, querendo, apresente no prazo legal, **CONTRARRAZÕES** ao Recurso, ficando ciente de que poderá fazê-lo em Sessão de Julgamento;
- b) incluir o Processo em pauta para Julgamento para a próxima Sessão do Tribunal Pleno do TJDPR; e
- c) independentemente do processamento do Recurso, dar seguimento ao feito para fim de incluir em pauta de julgamento, como despachado no Mov. 11, a Denúncia acostada no Mov. 10.

Secretaria do TJDPR em 08 de agosto de 2023

Secretaria do TJD-PR

Marília Ribeiro

Tribunal de Justiça Desportiva

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria

CEP: 80.310-330 - Curitiba - PR

Tel: 55 (41) 3071-3277

www.tjdpr.org.br



--

Humberto Pery Stavis Spessatto

Advogado - OAB/PR 100.818

Fone: 41-99207-4047